

QUARTA | 17/07/2024
EDIÇÃO 674
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÉSAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 17/07/2024 às 17:45:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/od/15-1439-4263-3700>

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.548 , DE 17 DE JULHO DE 2024**

NOMEIA THAÍS FONSECA SANDALO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA THAÍS FONSECA SANDALO** (RG nº 30.994.650-5), para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Cultura, percebendo o subsídio previsto em Lei, a partir de 18.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.549 , DE 17 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.010.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta

676.....R\$
10.000,00

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta

677.....R\$
2.000.000,00

TOTAL.....

.....R\$ 2.010.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.550 , DE 17 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 70.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta

256.....R\$
70.000,00

Parágrafo único. A transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta

253.....R\$
70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,



na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.551 , DE 17 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 600.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento Lei nº 5.151, de 22.06.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo - Conta 126.....R\$ 100.000,00
33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Conta
128.....R\$ 500.000,00
TOTAL.....R\$ 600.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
44.90.51 Obras e Instalações - Conta 529.....R\$ 600.000,00
TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.622, DE 16 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, SÉRGIO

MENDONÇA ROSA JÚNIOR DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, SÉRGIO MENDONÇA ROSA JÚNIOR (RG nº 30.325.503-1), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-XI, de Chefe de Gabinete Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, a partir de 15.07.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 16 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 232/2023 - Detentora: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. - ME. Contratação de empresa especializada na implementação de sistema de vigilância e fiscalização visual eletrônica, serviços de monitorização de alarmes e instalação de infraestrutura de rede intranet utilizando tecnologia de fibra óptica, o contrato inclui o fornecimento de todos os equipamentos e insumos por meio de comodato, bem como a assunção da responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva. a contratada também será responsável pela instalação e operação da central de monitoramento esses serviços destinam-se às secretarias municipais de educação, administração, saúde, agricultura e meio ambiente do município de Tupã - SP, pelo período de 12 (doze) meses), objetivando crescer 04 pontos de Monitoramento (equivalente a 0,57% do valor total inicial do contrato), destinados ao TIRO DE GUERRA -TUPA/SP, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme deliberação favorável exarada pela Secretaria Municipal de Educação e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9.134/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 12/07/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para revitalização do Tupã Country Club no município de Tupã - SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso estadual parcialmente oriundo do Convênio nº 154/2016 firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do estado de São Paulo. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa APENG SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 3.666.00,00, bem como, HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 16/07/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 087/2024 - Processo Licitatório Nº 107/2024, Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BUDAIBES - VILA TUPÃ MIRIM I, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Pelo Valor: R\$ 698.800,00 (Seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). Assinatura: 10 de julho de 2024. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. Nº
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de manutenção de veículo com fornecimento de peças/serviços, destinados ao veículo Pa Carregadeira New Holland Frota nº 374.

Contratado: EMBLEMA COMERCIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 53.890.588/0001-62

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 17.976,08 (Dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 12 de julho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 240/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 172/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos controlados para atender as demandas da farmácia central do município de Tupã no cumprimento dos mandados judiciais.

Contratados:

GABRIEL DA GAMA GALACHE – CNPJ: 33.318.076/0001-19

O. MARAN LTDA – CNPJ: 57.619.256/0001-07

SOARES & SOARES TUPA LTDA – CNPJ: 66.767.823/0001-55

DROGARIA TAMOIOS DE TUPÃ LTDA EPP – CNPJ:

66.650.516/0001-90

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 33.970,39 (Trinta e três mil, novecentos e setenta reais e trinta e nove centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 15 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 173/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DOS COMPRESSORES E SECADORES VINCULADOS AS LINHAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24HS DO MUNICÍPIO DE TUPA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

1 - CONTRATADO: E.S. PERES ME

CNPJ Nº: 13.616.848/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 50.645,00 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 15 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Contratos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo****Extrato de Termo de Aditamento****Contrato n° 11/2021****Aditamento: 03/2024****Processo n° 26/2024****Parecer Jurídico: 12/07/2024****Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**Contratado:** House Criativa Comunicação Ltda ME**Modalidade:** Concorrência 01/2021**Objeto:** Contratação de Agência de Propaganda para a execução de serviços publicitários do Poder Legislativo de Tupã**Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais ano), estimado**Vigência:** De 23/07/2024 a 23/07/2025**Data:** 12/07/2024**Órgão:** Poder Legislativo**Unidade:** Câmara Municipal**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Conta:** 19**Marcos Rogério Gasparetto**
Presidente



ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PRAÇA DA BANDEIRA n.º 800

44573087/0001-61

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		37.096.197,40	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		80.653.659,06	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		117.749.856,46	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		29.437.464,11	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		18.476.494,94	Recebidos no Exercício		4.381.468,30		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		75.748,78	Saldo de Exer.Anteriores		9.502.653,72		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		13.884.122,02		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	<u>deverá ser aplicado no exercício seguinte</u>				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		285.033,12					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		18.837.276,84					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		12.986.570,60					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		16.697.019,35					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		32.105.221,08	27,27 %	30.558.973,42	25,96 %	28.068.094,67	23,84 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (min. 70%)		17.375.673,91	93,66 %	17.375.673,91	93,66 %	14.582.480,07	78,60 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		285.829,27	1,54 %	285.829,27	1,54 %	239.716,50	1,29 %
OUTRAS		1.175.785,66		1.175.785,66		893.161,66	
TOTAL (mín. 90%)**		18.837.288,84	100,00 %	18.837.288,84	100,00 %	15.715.358,23	83,43 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	348.314.900,00	348.314.900,00	240.169.613,24	171.618.502,71	176.696.397,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.714.000,00	96.714.000,00	67.820.197,00	44.015.209,39	52.698.790,61
Contribuições	6.665.000,00	6.665.000,00	4.547.139,95	4.179.449,53	2.485.550,47
Receita Patrimonial	4.900.100,00	4.900.100,00	3.143.232,33	2.059.313,17	2.840.786,83
Receita Agropecuária	201.000,00	201.000,00	138.479,57	135.263,29	65.736,71
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.000,00	66.000,00	30.727,25	4.884,30	61.115,70
Transferências correntes	235.193.800,00	235.193.800,00	162.548.117,56	119.571.397,97	115.622.402,03
Outras Receitas Correntes	4.575.000,00	4.575.000,00	1.941.719,58	1.652.985,06	2.922.014,94
RECEITAS DE CAPITAL	51.046.500,00	51.046.500,00	25.573.250,02	5.558.171,61	45.488.328,39
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00	175.000,00	0,00	250.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	50.796.500,00	50.796.500,00	25.398.250,02	5.558.171,61	45.238.328,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	32.580.000,00	32.580.000,00	23.846.182,06	16.130.731,64	16.449.268,36
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	366.781.400,00	366.781.400,00	241.896.681,20	161.045.942,68	205.735.457,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	366.781.400,00	366.781.400,00	241.896.681,20	161.045.942,68	205.735.457,32
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	366.781.400,00	366.781.400,00	241.896.681,20	161.045.942,68	205.735.457,32

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	279.636.408,59	9.423.479,68	289.059.888,27	139.062.003,21	131.429.490,96	113.598.582,22	149.997.885,06	7.632.512,25	17.830.908,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.096.000,00	744.208,19	126.840.208,19	55.443.596,58	55.415.823,82	46.528.341,37	71.396.611,61	27.772,76	8.887.482,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	1.640.104,72	1.410.548,31	1.410.548,31	1.609.895,28	229.556,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.290.408,59	8.679.271,49	158.969.680,08	81.978.301,91	74.603.118,83	65.659.692,54	76.991.378,17	7.375.183,08	8.943.426,29
DESPESAS DE CAPITAL	85.891.991,31	41.157.349,18	127.049.340,49	24.835.064,29	19.730.177,74	18.896.478,41	102.214.276,20	5.104.886,55	833.699,33
INVESTIMENTOS	81.841.991,31	36.375.349,18	118.217.340,49	18.217.950,61	15.849.835,15	15.016.135,82	99.999.389,88	2.368.115,46	833.699,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.250.000,00	4.782.000,00	6.032.000,00	4.820.000,00	2.341.126,55	2.341.126,55	1.212.000,00	2.478.873,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	1.797.113,68	1.539.216,04	1.539.216,04	1.002.886,32	257.897,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.253.000,10	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	366.781.400,00	50.580.828,86	417.362.228,86	163.897.067,50	151.159.668,70	132.495.060,63	253.465.161,36	12.737.398,80	18.664.608,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	366.781.400,00	50.580.828,86	417.362.228,86	163.897.067,50	151.159.668,70	132.495.060,63	253.465.161,36	12.737.398,80	18.664.608,07
SUPERÁVIT (XI)					9.886.273,98				
TOTAL (XII) = (X + XI)	366.781.400,00	50.580.828,86	417.362.228,86	163.897.067,50	161.045.942,68	132.495.060,63	253.465.161,36	12.737.398,80	18.664.608,07

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	83.030.000,00	37.096.197,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.830.000,00	18.786.307,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.050.000,00	2.785.166,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.600.000,00	12.670.699,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.550.000,00	2.854.024,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	169.351.000,00	80.653.659,06
2.1- Cota-Parte FPM	74.450.000,00	33.765.344,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	68.000.000,00	33.765.344,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	6.450.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	66.500.000,00	27.936.006,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	194.035,63
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	115.050,45
2.5- Cota-Parte IPVA	26.500.000,00	18.643.222,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	252.381.000,00	117.749.856,46
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	32.580.000,00	16.130.731,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	30.515.250,00	13.306.732,30

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	35.200.000,00	18.552.243,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.200.000,00	18.551.459,57
6.1.1- Principal	35.000.000,00	18.476.494,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	74.964,63
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	784,15
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	784,15
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.420.000,00	2.345.763,30



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		18.552.243,72				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	35.807.000,00	18.837.288,84	18.837.288,84	15.715.358,23	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.884.000,00	17.661.503,18	17.661.503,18	14.822.196,57	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	14.950.000,00	8.426.142,33	8.426.142,33	6.925.773,22	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	17.833.000,00	9.207.136,52	9.207.136,52	7.873.700,50	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	101.000,00	28.224,33	28.224,33	22.722,85	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.923.000,00	1.175.785,66	1.175.785,66	893.161,66	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.336.000,00	310.500,96	310.500,96	310.500,96	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.018.000,00	299.288,88	299.288,88	299.288,88	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	736,56	736,56	736,56	0,00	
10.2.4- Educação Especial	566.000,00	565.259,26	565.259,26	282.635,26	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.551.459,57	18.551.459,57	15.475.641,73	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.551.459,57	18.551.459,57	15.475.641,73	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.375.673,91	17.375.673,91	14.582.480,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.986.021,70	17.375.673,91	17.375.673,91	93,66		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.855.224,37	784,15	784,15	0,00	0,00	



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	196.663,11	285.829,27	-482.492,38	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	196.663,11	285.829,27	-482.492,38	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	44.587.204,00	15.995.658,08	14.449.410,42	12.373.905,08	0,00
20.1- Educação Infantil	20.568.000,00	8.178.805,56	7.449.093,50	6.819.558,55	0,00
20.2- Ensino Fundamental	23.496.004,00	7.369.084,52	6.552.548,92	5.330.462,53	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	503.000,00	447.768,00	447.768,00	223.884,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	80.394.204,00	34.832.946,92	33.286.699,26	28.089.263,31	0,00
21.1- Educação Infantil	36.854.000,00	16.915.448,85	16.185.736,79	14.055.832,73	0,00
21.1.1- Creche	23.960.000,00	11.422.652,62	10.995.844,07	9.920.624,91	0,00
21.1.2- Pré-Escola	12.894.000,00	5.492.796,23	5.189.892,72	4.135.207,82	0,00
21.2- Ensino Fundamental	43.540.204,00	17.917.498,07	17.100.962,47	14.033.430,58	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	14.449.410,42
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.130.731,64
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	30.580.142,06



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		29.437.464,11	30.580.142,06	25,97	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.139.095,88	4.918.072,62	4.865.777,53	0,00	273.318,35
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.766.534,59	3.545.511,33	3.493.216,24	0,00	273.318,35
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.347.298,46	1.347.298,46	1.347.298,46	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	25.262,83	25.262,83	25.262,83	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		25.018.000,00	4.411.171,59		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		17.039.000,00	2.130.912,50		
31.1.1- Salário-Educação		4.800.000,00	1.532.721,04		
31.1.2- PDDE		3.000,00	0,00		
31.1.3- PNAE		1.000.000,00	476.110,00		
31.1.4- PNATE		130.000,00	44.065,36		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		11.106.000,00	78.016,10		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.900.000,00	1.762.709,32		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.079.000,00	517.549,77		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	31.967.032,18	8.302.065,51	7.188.849,64	5.984.019,49	0,00
32.1- Educação Infantil	16.160.000,00	1.902.328,34	1.560.743,12	1.355.358,88	0,00
32.2- Ensino Fundamental	13.833.032,18	5.663.631,31	4.914.929,16	3.942.271,02	0,00
32.3- Ensino Médio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.060.000,00	497.088,00	492.888,00	492.888,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	850.000,00	239.017,86	220.289,36	193.501,59	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	112.361.236,18	43.135.012,43	40.475.548,90	34.073.282,80	0,00
33.1- Despesas Correntes	83.594.324,53	37.819.143,58	35.373.790,95	29.646.019,88	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	51.690.000,00	21.616.128,13	21.612.085,35	17.553.676,99	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.066.000,00	1.013.027,26	1.013.027,26	506.519,26	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.838.324,53	15.189.988,19	12.748.678,34	11.585.823,63	0,00
33.2- Despesas de Capital	27.582.911,65	5.315.868,85	5.101.757,95	4.427.262,92	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	27.582.911,65	5.315.868,85	5.101.757,95	4.427.262,92	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.372.561,29	692.301,13
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		18.552.243,72	1.532.721,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		16.670.519,40	1.330.352,92
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.254.285,61	894.669,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		12.316,04	6.166,33
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.325,28	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.264.276,37	900.835,58

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	366.781.400,00	417.362.228,86	52.289.797,34	163.897.067,50	100,00	253.465.161,36	53.423.875,78	151.159.668,70	100,00	12.737.398,80	0,00
Legislativa	10.947.000,00	10.947.000,00	960.092,73	5.025.064,70	3,07	5.921.935,30	1.474.454,82	3.690.122,87	2,44	1.334.941,83	0,00
Acao Legislativa	9.188.500,00	9.188.500,00	769.848,34	4.361.019,69	2,66	4.827.480,31	1.282.394,23	3.127.810,30	2,07	1.233.209,39	0,00
Tecnologia da Informacao	1.758.500,00	1.758.500,00	190.244,39	664.045,01	0,41	1.094.454,99	192.060,59	562.312,57	0,37	101.732,44	0,00
Administracao	28.825.106,95	31.468.427,94	3.760.997,72	12.343.932,99	7,53	19.124.494,95	3.761.396,34	11.951.769,63	7,91	392.163,36	0,00
Administracao Geral	19.382.106,95	22.015.427,94	2.507.373,09	7.858.218,78	4,79	14.157.209,16	2.461.659,47	7.504.379,99	4,96	353.838,79	0,00
Administracao Financeira	7.723.000,00	7.733.000,00	1.013.850,03	3.737.790,76	2,28	3.995.209,24	1.043.660,83	3.711.008,87	2,46	26.781,89	0,00
Controle Interno	215.000,00	215.000,00	30.162,97	86.173,63	0,05	128.826,37	30.162,97	86.173,63	0,06	0,00	0,00
Tecnologia da Informacao	1.505.000,00	1.505.000,00	209.611,63	661.749,82	0,40	843.250,18	225.913,07	650.207,14	0,43	11.542,68	0,00
Assistencia Social	12.982.150,00	13.632.150,00	1.707.059,11	6.976.977,90	4,26	6.655.172,10	1.807.403,35	6.894.645,08	4,56	82.332,82	0,00
Assistencia ao Idoso	802.600,00	802.600,00	27.615,02	371.751,58	0,23	430.848,42	24.387,02	368.433,46	0,24	3.318,12	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	2.009.200,00	2.259.200,00	169.094,73	1.082.605,10	0,66	1.176.594,90	175.507,51	1.079.237,70	0,71	3.367,40	0,00
Assistencia Comunitaria	10.170.350,00	10.570.350,00	1.510.349,36	5.522.621,22	3,37	5.047.728,78	1.607.508,82	5.446.973,92	3,60	75.647,30	0,00
Previdencia Social	1.051.000,00	1.051.000,00	164.973,18	481.845,28	0,29	569.154,72	164.973,18	481.845,28	0,32	0,00	0,00
Previdencia do Regime Estatutario	1.051.000,00	1.051.000,00	164.973,18	481.845,28	0,29	569.154,72	164.973,18	481.845,28	0,32	0,00	0,00
Saude	84.780.756,95	101.081.011,99	13.926.860,05	48.625.943,06	29,67	52.455.068,93	17.286.369,28	43.330.524,35	28,67	5.295.418,71	0,00
Administracao Geral	30.368.606,95	31.044.154,28	5.169.878,55	16.635.838,79	10,15	14.408.315,49	5.385.523,49	14.956.473,30	9,89	1.679.365,49	0,00
Atencao Basica	21.449.100,00	33.636.405,50	3.244.034,84	14.092.247,37	8,60	19.544.158,13	5.558.329,72	11.454.401,23	7,58	2.637.846,14	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	26.476.000,00	29.167.736,14	4.247.266,46	13.902.654,77	8,48	15.265.081,37	5.363.687,87	13.563.292,09	8,97	339.362,68	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	3.234.050,00	3.325.784,00	714.903,78	2.133.399,90	1,30	1.192.384,10	457.637,13	1.536.588,65	1,02	596.811,25	0,00
Vigilancia Sanitaria	76.000,00	110.049,00	30.938,14	46.919,26	0,03	63.129,74	8.599,39	24.279,26	0,02	22.640,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	3.164.000,00	3.420.847,40	475.481,43	1.512.167,92	0,92	1.908.679,48	468.234,83	1.492.774,77	0,99	19.393,15	0,00
Alimentacao e Nutricao	13.000,00	376.035,67	44.356,85	302.715,05	0,18	73.320,62	44.356,85	302.715,05	0,20	0,00	0,00
Educao	111.598.204,00	112.361.236,18	15.323.086,23	43.135.012,43	26,32	69.226.223,75	14.526.390,85	40.475.548,90	26,78	2.659.463,53	0,00
Alimentacao e Nutricao	850.000,00	850.000,00	76.206,61	239.017,86	0,15	610.982,14	86.919,31	220.289,36	0,15	18.728,50	0,00
Ensino Fundamental	54.893.004,00	56.180.036,18	9.122.834,64	22.539.141,23	13,75	33.640.894,95	8.532.399,22	20.973.903,48	13,88	1.565.237,75	0,00
Ensino Medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.060.000,00	1.060.000,00	206.258,40	497.088,00	0,30	562.912,00	206.090,40	492.888,00	0,33	4.200,00	0,00
Educao Infantil	53.604.000,00	53.014.000,00	5.908.081,02	18.817.777,19	11,48	34.196.222,81	5.691.276,36	17.746.479,91	11,74	1.071.297,28	0,00
Educao de Jovens e Adultos	137.200,00	137.200,00	9.705,56	28.960,89	0,02	108.239,11	9.705,56	28.960,89	0,02	0,00	0,00
Educao Especial	1.013.000,00	1.079.000,00	0,00	1.013.027,26	0,62	65.972,74	0,00	1.013.027,26	0,67	0,00	0,00
Cultura	2.906.000,00	3.636.601,63	796.759,68	1.405.052,57	0,86	2.231.549,06	730.262,92	1.317.882,70	0,87	87.169,87	0,00
Difusao Cultural	2.906.000,00	3.636.601,63	796.759,68	1.405.052,57	0,86	2.231.549,06	730.262,92	1.317.882,70	0,87	87.169,87	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	62.396.500,00	88.834.773,54	8.572.575,22	20.718.671,39	12,64	68.116.102,15	7.582.605,97	19.167.868,36	12,68	1.550.803,03	0,00
Administracao Geral	2.721.000,00	2.721.000,00	362.458,90	1.087.436,12	0,66	1.633.563,88	359.746,21	1.083.156,34	0,72	4.279,78	0,00
Infraestrutura Urbana	26.129.400,00	52.409.673,54	4.085.063,32	7.380.321,02	4,50	45.029.352,52	3.062.116,04	6.335.869,52	4,19	1.044.451,50	0,00
Servicos Urbanos	24.146.100,00	24.354.100,00	3.737.166,59	11.475.141,43	7,00	12.878.958,57	3.772.857,31	10.973.069,68	7,26	502.071,75	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.500.000,00	1.500.000,00	387.886,41	775.772,82	0,47	724.227,18	387.886,41	775.772,82	0,51	0,00	0,00
Turismo	7.900.000,00	7.850.000,00	0,00	0,00	0,00	7.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestao Ambiental	19.129.182,00	19.129.182,00	3.089.709,23	10.227.799,56	6,24	8.901.382,44	3.127.144,77	10.093.478,90	6,68	134.320,66	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	19.129.182,00	19.129.182,00	3.089.709,23	10.227.799,56	6,24	8.901.382,44	3.127.144,77	10.093.478,90	6,68	134.320,66	0,00
Agricultura	1.471.000,00	1.971.000,00	189.056,01	577.323,84	0,35	1.393.676,16	220.107,01	548.847,78	0,36	28.476,06	0,00
Extensao Rural	1.471.000,00	1.971.000,00	189.056,01	577.323,84	0,35	1.393.676,16	220.107,01	548.847,78	0,36	28.476,06	0,00
Industria	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocao Industrial	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercio e Servicos	5.010.000,00	6.010.000,00	937.752,84	3.832.526,16	2,34	2.177.473,84	721.998,15	3.594.963,25	2,38	237.562,91	0,00
Promocao Comercial	1.841.000,00	1.841.000,00	261.266,20	784.903,77	0,48	1.056.096,23	240.551,28	755.784,16	0,50	29.119,61	0,00
Turismo	3.169.000,00	4.169.000,00	676.486,64	3.047.622,39	1,86	1.121.377,61	481.446,87	2.839.179,09	1,88	208.443,30	0,00
Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviario	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	10.081.500,00	11.636.845,48	1.126.224,98	2.694.530,22	1,64	8.942.315,26	743.872,29	2.247.238,25	1,49	447.291,97	0,00
Desporto Comunitario	5.386.500,00	6.941.845,48	1.062.896,76	2.631.202,00	1,61	4.310.643,48	680.544,07	2.183.910,03	1,44	447.291,97	0,00
Lazer	4.695.000,00	4.695.000,00	63.328,22	63.328,22	0,04	4.631.671,78	63.328,22	63.328,22	0,04	0,00	0,00
Encargos Especiais	11.950.000,00	11.950.000,00	1.734.650,36	7.852.387,40	4,79	4.097.612,60	1.276.896,85	7.364.933,35	4,87	487.454,05	0,00
Servico da Divida Interna	6.050.000,00	6.050.000,00	1.447.711,22	3.437.218,40	2,10	2.612.781,60	960.257,17	2.949.764,35	1,95	487.454,05	0,00
Outros Encargos Especiais	5.900.000,00	5.900.000,00	286.939,14	4.415.169,00	2,69	1.484.831,00	316.639,68	4.415.169,00	2,92	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	1.253.000,10	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	1.253.000,10	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	1.253.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	366.781.400,00	417.362.228,86	52.289.797,34	163.897.067,50	100,00	253.465.161,36	53.423.875,78	151.159.668,70	100,00	12.737.398,80	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		

Caio Kanji Pardo Aouki

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	343.434.800,00	343.434.800,00	169.569.347,24
Receita Tributária	96.714.000,00	96.714.000,00	44.015.209,39
Receita de Contribuição	6.665.000,00	6.665.000,00	4.179.449,53
Receita Previdenciária	150.000,00	150.000,00	34.292,11
Outras Contribuições	6.515.000,00	6.515.000,00	4.145.157,42
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	20.000,00	10.157,70
Receita Patrimonial	4.900.100,00	4.900.100,00	2.059.313,17
(-) Aplicações Financeiras	4.880.100,00	4.880.100,00	2.049.155,47
Transferências Correntes	235.193.800,00	235.193.800,00	119.571.397,97
Demais Receitas Correntes	4.842.000,00	4.842.000,00	1.793.132,65
Diversas Receitas Correntes	4.842.000,00	4.842.000,00	1.793.132,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	51.046.500,00	51.046.500,00	5.558.171,61
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	250.000,00	250.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	250.000,00	250.000,00	0,00
Transferências de Capital	50.796.500,00	50.796.500,00	5.558.171,61
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	50.796.500,00	50.796.500,00	5.558.171,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	51.046.500,00	51.046.500,00	5.558.171,61
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	32.580.000,00	32.580.000,00	16.130.731,64
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	361.901.300,00	361.901.300,00	158.996.787,21
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	279.636.408,59	289.059.888,27	131.429.490,96
Pessoal e Encargos Sociais	126.096.000,00	126.840.208,19	55.415.823,82
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.250.000,00	3.250.000,00	1.410.548,31
Outras Despesas Correntes	150.290.408,59	158.969.680,08	74.603.118,83
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	276.386.408,59	285.809.888,27	130.018.942,65
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	85.891.991,31	127.049.340,49	19.730.177,74
Investimentos	81.841.991,31	118.217.340,49	15.849.835,15
Inversões Financeiras	1.250.000,00	6.032.000,00	2.341.126,55
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.250.000,00	6.032.000,00	2.341.126,55
Amortização da Dívida (XVI)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.539.216,04
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	83.091.991,31	124.249.340,49	18.190.961,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.253.000,10	1.253.000,10	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	360.731.400,00	411.312.228,86	148.209.904,35
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.169.900,00	-49.410.928,86	10.786.882,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Jun/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		7.677.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Mar a Abr/2024	Mai a Jun/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.426.574,34	21.599.393,45	21.409.918,92	
DEDUÇÕES (II)	27.721.873,96	58.662.421,27	54.910.256,13	
Ativo Disponível	47.739.596,47	56.999.220,84	53.260.348,78	
Haveres Financeiros	771.486,45	4.122.209,34	4.122.209,34	
(-) Restos a Pagar Processados	18.243.721,32	582.257,86	461.799,89	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.545.487,64	1.876.751,05	2.010.502,10	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.295.299,62	-37.063.027,82	-33.500.337,21	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.295.299,62	-37.063.027,82	-33.500.337,21	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Jun/2024 (b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL	3.562.690,61		-28.205.037,59	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.000.000,00		

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.832.090,90	23.848.296,96	21.301.939,61	22.741.954,05	23.903.307,37	27.523.187,25	32.573.607,53	26.996.510,95	34.507.486,16	25.681.509,38	26.193.820,76	25.665.567,93	312.769.278,85
Receita Tributária	5.363.317,62	5.911.329,71	5.317.411,98	5.537.668,21	5.849.646,65	6.189.011,06	4.676.006,46	4.214.111,72	16.328.824,40	5.998.054,39	6.436.966,72	6.361.245,70	78.183.594,62
Receita de Contribuições	526.879,73	529.095,85	551.615,14	537.603,45	622.407,71	676.060,18	606.769,02	668.100,81	919.822,57	643.341,81	693.666,94	647.748,38	7.623.111,59
Receita Patrimonial	577.328,74	598.512,00	582.204,13	475.299,35	464.028,21	402.157,70	346.535,73	366.379,77	296.497,02	317.363,94	380.383,12	352.153,59	5.158.843,30
Receita Agropecuária	24.749,20	21.772,71	19.984,00	15.994,93	14.236,17	11.417,99	23.620,09	44.208,90	21.193,29	15.496,38	16.155,55	14.589,08	243.418,29
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	518,25	2.591,25	0,00	4.664,25	2.073,00	0,00	542,70	1.628,10	0,00	542,70	1.085,40	1.085,40	14.731,05
Transferências Correntes	15.118.345,05	15.577.045,57	14.647.102,32	15.832.935,30	16.737.536,02	19.923.487,16	26.302.022,04	21.537.231,86	16.810.067,89	18.400.888,66	18.435.177,14	18.086.010,38	217.407.849,39
Outras Transferências Correntes	220.952,31	1.207.949,87	183.622,04	337.788,56	213.379,61	321.053,16	618.111,49	164.849,79	131.080,99	305.821,50	230.385,89	202.735,40	4.137.730,61
DEDUÇÕES (II)	1.955.157,60	2.178.045,47	2.061.989,84	2.333.392,81	2.186.749,93	2.645.567,92	4.284.200,45	3.076.658,74	2.505.843,32	2.704.270,30	2.623.060,69	2.552.262,14	31.107.199,21
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.701.717,60	1.924.605,47	1.808.549,84	2.082.592,81	1.946.509,93	2.247.587,92	3.936.612,45	2.816.850,74	2.265.803,32	2.461.406,30	2.360.428,69	2.289.630,14	27.842.295,21
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	253.440,00	253.440,00	253.440,00	250.800,00	240.240,00	397.980,00	347.588,00	259.808,00	240.040,00	242.864,00	262.632,00	262.632,00	3.264.904,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.876.933,30	21.670.251,49	19.239.949,77	20.408.561,24	21.716.557,44	24.877.619,33	28.289.407,08	23.919.852,21	32.001.642,84	22.977.239,08	23.570.760,07	23.113.305,79	281.662.079,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	250.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	850.000,00	1.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.876.933,30	21.670.251,49	18.989.949,77	20.408.561,24	21.516.557,44	24.877.619,33	28.289.407,08	23.919.852,21	32.001.642,84	22.977.239,08	23.470.760,07	22.263.305,79	280.262.079,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	19.876.933,30	21.670.251,49	18.989.949,77	20.408.561,24	21.516.557,44	24.877.619,33	28.289.407,08	23.919.852,21	32.001.642,84	22.977.239,08	23.470.760,07	22.263.305,79	280.262.079,64

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	254.852,90	17.988.868,42	17.607.873,57	174.596,17	461.251,58	1.297.724,55	6.687.460,64	4.887.270,63	411.395,69	2.686.518,87	3.147.770,45	
0101 PODER LEGISLATIVO	4.943,55	106.540,18	106.540,18	0,00	4.943,55	237,84	159.969,99	160.207,82	0,00	0,01	4.943,56	
010101 CAMARA MUNICIPAL	4.943,55	106.540,18	106.540,18	0,00	4.943,55	237,84	159.969,99	160.207,82	0,00	0,01	4.943,56	
02 PODER EXECUTIVO	249.909,35	17.882.328,24	17.501.333,39	174.596,17	456.308,03	1.297.486,71	6.527.490,65	4.727.611,11	4.727.062,81	411.395,69	2.686.518,86	3.142.826,89
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	166,33	304.716,12	69.636,12	0,00	235.246,33	563,08	822,50	728,50	0,00	657,08	235.903,41	
0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	33.488,10	33.488,10	0,00	0,00	0,00	360,48	0,00	0,00	360,48	360,48	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	394,63	0,00	0,00	0,00	394,63	1.990,00	0,00	0,00	0,00	1.990,00	2.384,63	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	86.588,77	1.289.256,15	1.159.443,58	170.547,33	45.854,01	213.218,68	786.357,18	39.938,19	39.938,19	252.247,33	707.390,34	753.244,35
0205 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	6.523,87	191.215,10	191.215,10	0,00	6.523,87	3.344,00	260,00	0,00	0,00	3.604,00	10.127,87	
0206 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECON. E COMERC	90,00	106.150,86	106.042,98	0,00	197,88	2.220,60	4.054,47	2.804,19	2.714,29	89,90	3.470,88	3.668,76
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HU	158,92	102.933,10	102.759,51	0,00	332,51	5.530,08	7.639,65	1.103,40	1.103,40	12.066,33	12.398,84	
0208 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO	0,00	175.009,70	175.009,70	0,00	0,00	28.995,00	78.853,20	78.853,20	0,00	28.995,00	28.995,00	
0209 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	47.968,04	4.581.179,43	4.580.772,43	0,00	48.375,04	745.685,78	3.809.467,86	3.147.792,24	3.147.792,24	13.376,96	1.393.984,44	1.442.359,48
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPOR1	51.410,75	3.838.359,99	3.835.991,65	0,00	53.779,09	189.624,45	990.629,76	925.395,16	925.145,16	6.624,65	248.484,40	302.263,49
0211 FUNDEB MUNICIPAL	0,00	1.372.561,29	1.372.561,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	6.156,79	63.024,43	62.509,90	0,00	6.671,32	15.282,75	6.168,80	6.544,50	6.459,60	0,00	14.991,95	21.663,27
0214 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	412.965,03	412.873,01	0,00	92,02	1.885,06	4.153,24	1.328,86	1.205,36	0,00	4.832,94	4.924,96
0215 FUNDO MUN.DE APOIO E DESENV.DA CRIANCA E ADOLESC.	1.920,00	22.522,42	22.522,42	0,00	1.920,00	147,10	90,12	90,12	90,12	0,00	147,10	2.067,10
0217 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.134,51	252.064,34	252.064,34	0,00	1.134,51	290,00	7.304,99	7.117,99	7.117,99	0,00	477,00	1.611,51
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANCAS	3.214,44	544.467,81	543.144,39	0,00	4.537,86	1.291,80	21.843,29	17.989,89	17.989,89	2.415,24	2.729,96	7.267,82
0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.404.601,66	1.404.241,66	0,00	360,00	0,00	170.673,05	122.210,98	122.210,98	29.450,01	19.012,06	19.372,06
0220 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	167.361,93	167.361,93	0,00	0,00	1.576,49	9.730,62	9.723,80	9.723,80	0,00	1.583,31	1.583,31
0221 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO	0,00	1.165.663,80	1.165.663,80	0,00	0,00	990,30	76.565,60	75.236,80	75.236,80	150,00	2.169,10	2.169,10
0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	293,50	160.702,80	160.996,30	0,00	0,00	13.070,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	15.070,00	15.070,00
0224 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	92.526,97	90.526,97	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0225 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	43.538,80	1.559.317,03	1.550.268,03	2.048,84	50.538,96	70.473,45	493.751,30	234.613,70	234.613,70	107.041,60	222.569,45	273.108,41
0227 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0229 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	350,00	24.825,69	24.825,69	0,00	350,00	1.308,09	55.764,54	55.139,59	55.139,59	0,00	1.933,04	2.283,04
0230 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	17.014,49	17.014,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	254.852,90	17.988.868,42	17.607.873,57	174.596,17	461.251,58	1.297.724,55	6.687.460,64	4.887.270,63	4.887.270,63	411.395,69	2.686.518,87	3.147.770,45

Caio Kanji Pardo Aouqui

Renata Roldão Gomes

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



Prefeito Municipal

Diretora de Depto de Contabilidade

Chefe de Setor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	83.030.000,00	83.030.000,00	37.096.197,40	44,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.830.000,00	44.830.000,00	18.786.307,05	41,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.050.000,00	6.050.000,00	2.785.166,32	46,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.600.000,00	26.600.000,00	12.670.699,38	47,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.550.000,00	5.550.000,00	2.854.024,65	51,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.900.000,00	162.900.000,00	80.653.659,06	49,51
Cota-Parte FPM	68.000.000,00	68.000.000,00	33.765.344,00	49,65
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	115.050,45	7,67
Cota-Parte IPVA	26.500.000,00	26.500.000,00	18.643.222,59	70,35
Cota-Parte ICMS	66.500.000,00	66.500.000,00	27.936.006,39	42,01
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	194.035,63	48,51
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	245.930.000,00	245.930.000,00	117.749.856,46	47,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.576.100,00	18.272.941,00	9.190.112,38	50,29	6.707.278,93	36,71	5.973.002,68	32,69	0,00
Despesas Correntes	11.375.100,00	11.251.941,00	4.157.832,34	36,95	4.153.872,34	36,92	3.419.596,09	30,39	0,00
Despesas de Capital	2.201.000,00	7.021.000,00	5.032.280,04	71,67	2.553.406,59	36,37	2.553.406,59	36,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.853.000,00	18.248.000,00	9.285.001,01	50,88	9.246.986,38	50,67	8.356.324,36	45,79	0,00
Despesas Correntes	17.202.000,00	17.597.000,00	9.068.193,22	51,53	9.030.178,59	51,32	8.139.516,57	46,26	0,00
Despesas de Capital	651.000,00	651.000,00	216.807,79	33,30	216.807,79	33,30	216.807,79	33,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.700.000,00	2.700.000,00	1.692.219,65	62,67	1.185.058,36	43,89	778.498,58	28,83	0,00
Despesas Correntes	2.700.000,00	2.700.000,00	1.692.219,65	62,67	1.185.058,36	43,89	778.498,58	28,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.615.000,00	1.734.000,00	683.797,40	39,43	683.757,40	39,43	573.098,70	33,05	0,00
Despesas Correntes	1.610.000,00	1.729.000,00	683.797,40	39,55	683.757,40	39,55	573.098,70	33,15	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.368.606,95	30.594.154,28	16.585.004,41	54,21	14.905.638,92	48,72	12.326.707,03	40,29	0,00
Despesas Correntes	30.047.903,96	30.273.451,29	16.585.004,41	54,78	14.905.638,92	49,24	12.326.707,03	40,72	0,00
Despesas de Capital	320.702,99	320.702,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	66.148.706,95	71.585.095,28	37.436.134,85	52,30	32.728.719,99	45,72	28.007.631,35	39,12	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37.436.134,85	32.728.719,99	28.007.631,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.436.134,85	32.728.719,99	28.007.631,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	17.662.478,47	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	15.066.241,52	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,79	27,80	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.637.050,00	18.637.050,00	14.442.620,67	77,49
Proveniente da União	17.315.050,00	17.315.050,00	12.733.161,20	73,54
Proveniente dos Estados	1.317.000,00	1.317.000,00	1.709.459,47	129,80
Proveniente de outros Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.637.050,00	18.637.050,00	14.442.620,67	77,49



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.873.000,00	15.363.464,50	4.902.134,99	31,91	4.747.122,30	30,90	4.367.771,88	28,43	0,00
Despesas Correntes	7.375.000,00	8.844.739,50	3.941.965,49	44,57	3.803.752,80	43,01	3.424.402,38	38,72	0,00
Despesas de Capital	498.000,00	6.518.725,00	960.169,50	14,73	943.369,50	14,47	943.369,50	14,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.623.000,00	10.919.736,14	4.617.653,76	42,29	4.316.305,71	39,53	3.935.716,58	36,04	0,00
Despesas Correntes	7.771.000,00	9.901.136,14	4.363.409,85	44,07	4.090.254,36	41,31	3.709.665,23	37,47	0,00
Despesas de Capital	852.000,00	1.018.600,00	254.243,91	24,96	226.051,35	22,19	226.051,35	22,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	534.050,00	625.784,00	441.180,25	70,50	351.530,29	56,17	351.530,29	56,17	0,00
Despesas Correntes	534.000,00	625.734,00	441.180,25	70,51	351.530,29	56,18	351.530,29	56,18	0,00
Despesas de Capital	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	74.049,00	46.919,26	63,36	24.279,26	32,79	24.154,98	32,62	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	74.049,00	46.919,26	63,36	24.279,26	32,79	24.154,98	32,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.549.000,00	1.686.847,40	828.370,52	49,11	809.017,37	47,96	711.221,57	42,16	0,00
Despesas Correntes	1.549.000,00	1.686.847,40	828.370,52	49,11	809.017,37	47,96	711.221,57	42,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	376.035,67	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	376.035,67	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	450.000,00	50.834,38	11,30	50.834,38	11,30	42.441,16	9,43	0,00
Despesas Correntes	0,00	450.000,00	50.834,38	11,30	50.834,38	11,30	42.441,16	9,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.632.050,00	29.495.916,71	11.189.808,21	37,94	10.601.804,36	35,94	9.735.551,51	33,01	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.449.100,00	33.636.405,50	14.092.247,37	41,90	11.454.401,23	34,05	10.340.774,56	30,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.476.000,00	29.167.736,14	13.902.654,77	47,66	13.563.292,09	46,50	12.292.040,94	42,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.234.050,00	3.325.784,00	2.133.399,90	64,15	1.536.588,65	46,20	1.130.028,87	33,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.000,00	110.049,00	46.919,26	42,63	24.279,26	22,06	24.154,98	21,95	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.164.000,00	3.420.847,40	1.512.167,92	44,20	1.492.774,77	43,64	1.284.320,27	37,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	376.035,67	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	302.715,05	80,50	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.368.606,95	31.044.154,28	16.635.838,79	53,59	14.956.473,30	48,18	12.369.148,19	39,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	84.780.756,95	101.081.011,99	48.625.943,06	48,11	43.330.524,35	42,87	37.743.182,86	37,34	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Límite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes

Chefe de Setor de Controle Interno



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Outros Atos

Edital 005/2023 da Lei Complementar nº 195/2022**Extrato da Ata de Abertura**

Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, estiveram presentes no Teatro Municipal, sito na Avenida Tamoios, número um mil seiscentos e cinquenta - Centro, a comissão de Avaliação, nomeada mediante Decreto 10.203 de 06 de novembro de 2023, à conferência do conteúdo do envelope "um" dos editais 005/2023 da Lei Complementar nº 195/2022, de caráter emergencial, para consequente deferimento ou indeferimento das participações.

Foram conferidas as propostas abaixo e, mediante o conteúdo apreciado, foi dado o deferimento às propostas sem irregularidades quanto a documentação exigida e, automaticamente o indeferimento quando houve a falta de documentação ou documentação irregular. Tal processo se deu em ato público com a presença de munícipes e servidores públicos municipais, os trabalhos findaram às oito horas e vinte e nove minutos com a seguinte apuração:

Ficam habilitados por apresentarem a documentação

corretamente: Nathan Henrique Santos Torres; Rodrigo Jonas dos Santos Menegon; Beatriz Domingues Caetano Soares Maia; Sarah Danielli Silva; Gabriela de Cassia Rocha; Papidin Gravadora e Editora; Giovana Aparecida Dellabona; Maicon Diego Gasparetto; Sandro Albino Pessoa; Dablina Neves.

Consitera-se inabilitada: Gricélia Silva Bruvers, por não apresentar corretamente o exigido no item 8.2 d.

Edital 006/2023 da Lei Complementar nº 195/2022**Extrato da Ata de Abertura**

Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, estiveram presentes no Teatro Municipal, sito na Avenida Tamoios, número um mil seiscentos e cinquenta - Centro, a comissão de Avaliação, nomeada mediante Decreto 10.203 de 06 de novembro de 2023, à conferência do conteúdo do envelope "um" do edital 006/2023 da Lei Complementar nº 195/2022, de



caráter emergencial, para conseqüente deferimento ou indeferimento das participações.

Foram conferidas as propostas abaixo e, mediante o conteúdo apreciado, foi dado o deferimento às propostas sem irregularidades quanto a documentação exigida e, automaticamente o indeferimento quando houve a falta de documentação ou documentação irregular. Tal processo se deu em ato público com a presença de munícipes e servidores públicos municipais, os trabalhos findaram às oito horas e cinquenta minutos com a seguinte apuração:

Ficam habilitados por apresentarem a documentação

corretamente: Maicon Diego Garcia Gasparetto; Gabriela de Cássia Savério Rocha; Papidim Produtora e Editora; Robson Carlos dos Santos; Sarah Danielli Silva; Instituto Cultural e Artístico de Tupã; Daniela Marquezim Aznar Cosine; **Consideram-se**

inabilitados: Wagner Roberto Oliveira dos Santos, por não apresentar corretamente o exigido nos itens 8.1 **c, d, e, f, g, h, j**; Gricélia Silva Bruvers, por não apresentar corretamente o exigido no item 8.2 **d**.

Edital 007/2023 da Lei Complementar nº 195/2022

Extrato da Ata de Abertura

Às oito horas e cinquenta e dois minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, estiveram presentes no Teatro Municipal, sito na Avenida Tamoios, número um mil seiscientos e cinquenta - Centro, a comissão de Avaliação, nomeada mediante Decreto 10.203 de 06 de novembro de 2023, à conferência do conteúdo do envelope "um" dos edital 007/2023 da Lei Complementar nº 195/2022, de caráter emergencial, para conseqüente deferimento ou indeferimento das participações.

Foram conferidas as propostas abaixo e, mediante o conteúdo apreciado, foi dado o deferimento às propostas sem irregularidades quanto a documentação exigida e, automaticamente o indeferimento quando houve a falta de documentação ou documentação irregular. Tal processo se deu em ato público com a presença de munícipes e servidores públicos municipais, os trabalhos findaram às dez horas e cinquenta e quatro minutos com a seguinte apuração:

Ficam habilitados por apresentarem a documentação

corretamente: Siara dos Santos Marciano; Fátima Maria Martins; Edézio Antonio da Silva; Sandro Osmar Albino Pessoa; Denize



Gomes Cezar; Paulo Rogério dos Santos; Maria Eliza da Silva; Fátima Maria Ferreira da Silva; Gabriela de Cássia Savério Rocha; Papidim Gravadora e Editora; Amauri Iuconvite; Vera Lúcia Alves Teixeira Iuconvite; Maria Cleonice de Jesus Fantato; Daiana Santa Rita; Daniel Alves Teixeira; Miliane Cristina de Oliveira; Vanilde Garosi; Bruno Henrique Mota; Marcelo Gomes da Silva; Jaqueline Linshida Marques da Mata; Mayara Marques Ferrara Flores; Donizette Aparecido da Silva; Naiara de Sousa Pereira; Marcelo Martins de Oliveira Junior; Marcelo Vaz do Amaral; Fátima Diniz; Sergio Donizete Ortiz; Sarah Daniele Silva; Weverthon Vinícius Monteiro da Silva; Beatriz Domingues Soares Maia; Claudio Martins; Adilson Morales Rufo; Beatriz Soares Biscauchin; Kelci Martins da Silva; Cássia Pereira da Silva; Maria Madalena Ferreira Rosa; Vinícius Ferreira Rosa; Jose Roberto dos Santos Melo; Vera Lúcia Pardinho de Andrade; Ana Paula Silva Volpi; Rodrigo Jonas dos Santos Menegon; Maria Carvalho da Silva; Denize Fabiana Modena Pardinho; Rafael Chagas Viviano; Flávio Eduardo da Silva Junior; Sara Miriam Botelho Barbosa; Tatiane da Silva Carvalho; Joziane da Silva Carvalho; Maria Cristina da Silva Simon Toresin; Rafael Simon Pererira; Najara Caroline Bertoli de Matos; **Consideram-se inabilitados:** Célio da Silva, por não apresentar corretamente o exigido no item 8.2 **d.**; Marineusa Pimentel da Silva por não apresentar corretamente o exigido no item 8.2 **d.**; Gerson da Silva, por não apresentar corretamente o exigido no item 8.2 **d.**; Camila Alves dos Santos, por não apresentar corretamente o exigido no item 8.2 **d.**; André Luiz Oliveira Martins, por não apresentar corretamente o exigido no item 8.1 **d, h**; Angélica Rodrigues Costa, por não apresentar corretamente o exigido no item 8.1 **c**,



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0d15-1439-42d3-3700

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 674, ano IV, veiculado em 17 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 17/07/2024 às 17:45:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0d15-1439-42d3-3700>